



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 198, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo de Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 070/2023 e Contrato n.º 2023177/2023;**

Considerando o pedido formalizado pelo Protocolo Eletrônico de n.º 6316/2024, resolve e **DECRETA:**

Art. 1.º Instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a eventual responsabilidade da empresa **GTX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 37.596.389/0001-90, estabelecida na Rua Nelson Martins, 1771, Ed. Gustavo Kirchner, Sala 02, Centro, Palhoça – SC, CEP: 88.131-300, por descumprimento de Cláusulas previstas no Edital de Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 070/2023 e Contrato n.º 2023177/2023**, tudo conforme consta nos documentos em anexo.

Art. 2.º Para conduzir o presente Procedimento Administrativo, ficam indicados os membros da Comissão nomeados pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 440, de 22 de julho de 2024.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo procedimental definido pela portaria citada no caput deste artigo, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2024.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/07/24 FL. 3132
Visto